



MUNICÍPIO DA PONTA DO SOL

ATA N.º 8

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA FUNCIONAL DE COVEIRO

----- Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho de assistente operacional de coveiro da carreira e categoria de assistente operacional, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Ponta do Sol, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes os seguintes membros: -----

----- Presidente – José Carlos Varela, na qualidade de Presidente; -----

----- 1.º Vogal Suplente – Sónia Carla Teixeira Gonçalves, Técnica Superior; -----

----- 2.º Vogal Suplente – Carlos Alberto Correia Silva Ribeiro, Encarregado Operacional. -----

----- Aberta a reunião pelo Presidente do júri, deu-se início à análise dos assuntos constantes na seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um – Resultados da aplicação do terceiro método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção;

Ponto dois – Exclusão de candidatos do terceiro método de seleção;

Ponto três – Notificação dos Candidatos.

----- Relativamente ao **Ponto um** da ordem de trabalhos, o júri deliberou, por unanimidade, atribuir a seguinte classificação, obtida através da aplicação do Método de Seleção – Entrevista Profissional de Seleção, nos termos do previsto no n.º 6, do artigo 9.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, tiveram a seguinte expressão:



MUNICÍPIO DA PONTA DO SOL

NOME DO CANDIDATO	PERFIL DE COMPETÊNCIAS	TOTAL DAS CLASSIFICAÇÕES (*)	RESULTADO FINAL (**)
Angelino Rafael Sousa Gomes	Qualificação Profissional (QP)	20	17,60
	Motivação e Interesse (MI)	20	
	Atitudes Profissionais (AP)	20	
	Relacionamento Humano (RH)	16	
	Capacidades de Comunicação e Expressão (CCE)	12	
José Ernesto Vieira Teixeira	Qualificação Profissional (QP)	8	8,80
	Motivação e Interesse (MI)	12	
	Atitudes Profissionais (AP)	8	
	Relacionamento Humano (RH)	8	
	Capacidades de Comunicação e Expressão (CCE)	8	

(*) Total das Classificação atribuídas pelo júri = (Presidente + 1º Vogal + 2º Vogal) /3

(**) Média aritmética simples das classificações dos parâmetros avaliados

----- No que diz respeito ao **Ponto dois**, os candidatos, que obtiveram valoração inferior a 9,5 valores e/ou que faltaram, ficam excluídos do procedimento, conforme o previsto no aviso de abertura deste procedimento concursal. -----

----- No que diz respeito ao **Ponto três**, o júri deliberou proceder conforme o disposto no n.º 2, do artigo 14.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, à notificação, através de edital afixado em local visível e público das instalações da Câmara Municipal da Ponta do Sol e da disponibilização na página eletrónica do Município em www.cm-pontadosol.pt, para poder ser consultada. -----

----- As deliberações do júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

----- E, nada mais havendo a tratar, e para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida em voz alta e aprovada, segue assinada pelos membros do júri. -----

PRESIDENTE DO JÚRI

(José Carlos Varela)



MUNICÍPIO DA PONTA DO SOL

VOGAIS

S C .

(Sónia Carla Teixeira Gonçalves)

Carlos Ribeiro

(Carlos Alberto Correia Silva Ribeiro)

